JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.797, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre denominação das Academias ao Ar Livre"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Academia ao Ar Livre ROBERTO APARECIDO SUTTO, (Tatu) a Academia ao Ar Livre implantada no condomínio San Francesco, bairro dos Macucos.

Art. 2º Fica denominada de Academia ao Ar Livre INÊS APARECIDA OLÍMPIO, a Academia ao Ar Livre implantada no condomínio São Marcos, bairro dos Macucos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 088, DE 27 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 330.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)

319113 02OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 150.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319113 02OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 180.000,00

TOTAL GERAL R$ 330.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)

319111 02VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319111 02VENCIMENYTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 180.000,00

TOTAL GERAL R$ 330.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Junho de 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 089, DE 27 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 120.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
319013	03OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	2.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339014	03DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339039	03OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	98.000,00
TOTAL	GERAL	R$	120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999	Reserva de Contingência		
999999	03 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	120.000,00
TOTAL	GERAL	R$	120.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Junho de 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 090, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.659, de 02 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 2.958, de 20 de fevereiro de 1998, artigos 3º, I, II, III, e 5º.

D E C R E T A :

Art. 1º São nomeados para composição do Conselho Municipal de Educação os representantes dos órgãos e entidades previstos no art. 3º, inciso I, II e III, da Lei nº 2.958, de 20 de fevereiro de 1998, abaixo especificados, com seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Divisão de Educação Infantil

Titular: Claudia Faria Tavares de Mello Reis Nicolau

Suplente: Adriana Delfino Sperança

b) Divisão de Ensino Fundamental

Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martuchi

Suplente: Fernanda Leticia Mariano

c) Divisão de Ensino Profissional

Titular: Ana Cecília Torrecillas Sartori

Suplente: Maria Cândida Ziliotto

d) Secretarias: Esportes e Lazer e Promoção Social

Titular: Fabio Sartori

Suplente: Maria Inês Alcici

II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Elizabeth Brianti de Melo

Suplente: Maria Elizabeth Fraccaroli Valverde

Titular: Mariah Pereira Tagliatti

Suplente: Sabrina Baston Cintra Leme

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Ana Cláudia Massari Moreira de Godoy

Suplente: Edvaldo de Campos Scarme

b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: André Luís Augusto Avancini

Suplente: José Benedito dos Santos

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Marta Melina Rosatto de Moraes Camargo

Suplente: Adriana Firmino Martucci

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Elisangela Rodrigues

Suplente: Felippe Gabriel Vieira Frassetto

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 508, de 21/05/2019: TRANSFERE o funcionário MATHEUS HENRIQUE LOVATTO, RG 45.605.907-6, da Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica para a Secretaria de Serviços Públicos. (Errata - publicada novamente por ter saído com incorreção);

EXTRATO DE TERMO E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ: 69.122.893/0001-44; Objeto: firmar parceria para utilização do Sistema Estadual Informatizado de Acompanhamento de Adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto; Data da assinatura: maio/19; Vigência: 24 meses; Fundamento legal: Decreto Estadual 62.134/16 e Resolução SEDS 20/2016

CONTRATADA: SITC – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO EIRELI – CNPJ: 66.651.506/0001-79; Objeto: 4º termo de prorrogação do contrato nº 61/2015, que tem como finalidade a prestação de serviços de transporte intermunicipal de atletas, alunos, pacientes, entre outros, para supressão de 20.940 km do item 01 da Secretaria Municipal de Saúde e supressão de 1.400 km do item 01 das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer; e Cultura e Turismo, corrigir monetariamente pelo índice IGPM-FGV os itens 01, 02, 03, 04 e 05 da Secretaria de Saúde; e os itens 01 e 03 da Secretaria de Esportes/Promoção Social/Cultura e Educação e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 14/06/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2015

CONTRATADA: LIMCOM – ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 15.539.393/0001-83; Objeto: reforma da Emef “Gilmery Pereira Ulbricht”; Data da

assinatura: 18/06/2019; Vigência: 04 meses; Valor global: R$180.559,93; Modalidade: Concorrência Pública nº 10/19 – Processo Administrativo nº 3281/19

CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 1ª alteração do contrato 016/19, firmado em 29/03/2019, referente à reforma do canil municipal localizado no almoxarifado central, para supressão total dos serviços previstos para a reforma do canil da GCM no valor de R$ 35.955,54 e a supressão do item 3.2 no valor de R$ 4.261,95; Data da assinatura: 18/06/2019; Valor: R$34.726,30; Modalidade: Convite nº 02/19

CONTRATADA: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: alargamento do trecho da estrada municipal "José Maria de Campos"; Data da assinatura: 26/06/2019; Vigência: 04 meses; Valor global: R$337.990,99; Modalidade: Concorrência Pública nº 16/19 – Processo Administrativo nº 4593/19

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira
DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 28/06/2019

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0119-000.575-0	BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. CNPJ: 20-857-131/0001-05	SAILA MILENA DE CASTRO OLO	FRUTÍFERA
0119-000.428-3	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	THOMAS DENNER DE OLIVEIRA SARTORI	ENCERRADA
0119-000.937-0	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CNPJ: 61.099.834/0001-90	JOSE WILLIAM RIBEIRO	ACORDO ENTRE AS PARTES-SOLUCIONADA APOS A ABERTURA, ANTES DA AUDIENCIA
0119-000.660-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S/A CNPJ: 33.885.724/0075-55	CLARICE POLICARPO	ENCERRADA
0119-000.853-9	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	WALMIR JOSE GIMENIZ	FRUTÍFERA
0119-000.919-3	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	VALMIR GATEI	FRUTÍFERA
0119-000.793-3	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	JULIANA MULLER	FRUTÍFERA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira